



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO**

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CEI e ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

### **LTCAT**

**LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**

**E**

### **PPRA**

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

**Válido até Dezembro de 2023**

# SUMÁRIO

	PG
Identificação da Contratada	03
Identificação da Contratante	04
Objetivo, Data dos Trabalhos, Metodologia	05
Equipamentos utilizados, legislação Aplicada, Acompanhantes	06
Planilha de riscos	08
Etapas do PPRA	66
Plano de Ação	67
Planilha de não Conformidade	68
Procedimentos para Antecipar os Riscos	69
Pagamento de Adicionais	71
Controle Documental	72
Modelo ficha EPI	73
Modelo advertência disciplinar	75
Modelo suspensão disciplinar	76
Modelo ordem de serviço	77
Glossário Técnico	79
Considerações Finais	81
Referências bibliográficas	82
Anexos	83

# LEVANTAMENTO E RELATÓRIO ELABORADO POR:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO

<b>CNPJ</b>	<b>82.947.979/0001-74</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Av. Rio das Antas, 185-Centro</b>
<b>CIDADE</b>	<b>Fraiburgo – SC</b>
<b>CEP</b>	<b>89580-000</b>
<b>FONE</b>	<b>(49) 3256-3043</b>
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	<b>Roselei Titon</b>
<b>CPF</b>	<b>904.881.059-00</b>
<b>IDENTIDADE</b>	<b>2.978.309</b>
<b>NIT/PIS</b>	<b>124.51719.48-8</b>
<b>PROFISSÃO</b>	<b>Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho</b>
<b>CREA/SC nº</b>	<b>104967-1</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>roselei.titon@fraiburgo.sc.gov.br</b>

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

<b>NOME</b>	<b>Prefeitura Municipal de Fraiburgo</b>
<b>SETOR</b>	<b>Secretaria da Educação</b>
<b>CIDADE</b>	<b>Fraiburgo-SC</b>
<b>CEP</b>	<b>89580-000</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Av.Rio das Antas,185 - Centro</b>
<b>FONE</b>	<b>(49)3256-3000</b>
<b>CNPJ</b>	<b>82.947.979/0001-74</b>
<b>CNAE (CNPJ)</b>	<b>84.11-6-00</b>
<b>CNAE (NR 4)</b>	<b>84.11- 6</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Administração Pública em Geral</b>
<b>GRAU DE RISCO</b>	<b>1</b>
<b>N ° FUNCIONÁRIOS</b>	<b>391 (01/12/2022)</b>

# 1- OBJETIVO

O presente levantamento técnico tem o objetivo de realizar o reconhecimento, avaliação e controle dos Riscos Ambientais, prevenir as doenças ocupacionais e os acidentes de trabalho existentes na **Secretaria de Educação – CEI's de Fraiburgo-SC**, bem como determinar os reflexos proporcionados pelas atuais condições de trabalho vigente na legislação no que diz respeito à **INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE e APOSENTADORIA ESPECIAL**, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 9,15 e 16 da Portaria nº 3.214/78 da lei 6.514/77 e de acordo com o decreto 3048 de 06.05.99, artigo 68, anexo IV, do MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social.

# 2- DATA DOS TRABALHOS

Nos dias 01 e 02 de Dezembro de 2022 foram avaliados os Riscos Ocupacionais existentes na Secretaria da Educação - CEI's de FRAIBURGO-SC. Este levantamento técnico constou de um inquérito junto a profissionais atuantes em cada setor, onde foram relacionados às atividades e identificados os respectivos riscos.

Na seqüência, na avaliação “in loco” destes riscos (quantitativa e qualitativa), observou-se à existência, a forma, o tempo, a freqüência e em que concentração ou intensidade ocorriam às eventuais exposições.

# 3-METODOLOGIA

a) As avaliações qualitativas de exposição aos Riscos Ocupacionais foram feitas observando os seguintes fatores:

- . Suposta Concentração;
- . Efetiva Exposição;
- . Nível de Agressividade;
- . Tempo de Exposição;
- . Suposta Hipersensibilidade;

b) As avaliações quantitativas de exposição ocupacional aos riscos físicos abaixo

indicados foram feitas:

**Ruído:** Por dosimetria dos níveis nos locais de trabalho.

A avaliação do ruído foi feita com metodologia e procedimentos definidos pela NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Fórmula utilizada para calculo do valor de leq:**

$$\text{Leq} = \log \left( \frac{\% \text{ dose} \times \text{Tc}}{100 \times \text{T}} \right) \times \text{N} + \text{Lc}$$

**Onde:**

Lc=É o nível de critério utilizado(85 pela Norma Brasileira)

% Dose=É o valor em % DOSE, fornecido pelo aparelho

Tc=É a constante de tempo em 8 horas

T=É o tempo de medição de ruído

N=Valor padrão pela NR 15 utiliza-se 16,61

**Iluminância :** Análise feita nos posto de trabalho, durante o horário normal de expediente nos horários habituais de trabalho, com base na NBR 5.413 da ABNT, foram avaliadas vários pontos dos locais de trabalho, nas mesas quando existentes ou a 0,75 m do solo num plano horizontal.

**Stress térmico:** As condições de sobrecarga térmica foram avaliadas com termômetro de Globo (IBUTG) com período de estabilização de 25 minutos e leituras efetuadas no local onde permanece o trabalhador, á altura da região do corpo mais atingida e no período mais desfavorável da jornada de trabalho.

## 4-EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Foram usados nas coletas de dados quantitativos os seguintes equipamentos:

- . Dosímetro de Ruído marca INSTRUTERM - Modelo DOS-500
- . Luxímetro digital marca INSTRUTERM – Modelo LX – 300
- .Termômetro de Globo marca INSTRUTEMP, modelo ITWTG – 2000

## 5 -LEGISLAÇÃO APLICADA

Todo o trabalho esta baseado na legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Portaria 3.214/78 do MTB, de 08 de Junho de 1978, em suas Normas Regulamentadora 09,15 e 16;
- NBR 5.413 da ABNT;
- Capitulo V da CLT , em sua nova redação , dada pela lei 6.514 de 22 de Dezembro de 1977;
- Portaria 12 do MTB de 12 de novembro de 1979;
- Decreto do INSS N° 3.048, de 6 de Maio de 1999;
- Decreto nº 93.412 de 14 de outubro de 1986.
- NBR 10151 da ABNT
- NBR 10152 da ABNT
- NBR 5461 da ABNT e outros.

## 6- ACOMPANHANTE

Durante a elaboração dos trabalhos fomos acompanhados pela **Sr.<sup>a</sup> VERA LUCIA RIBEIRO DE MATOS**, que nos forneceu as informações necessárias para a realização desse documento.

**OBS:** Algumas informações importantes podem ter sido omitidas involuntariamente durante as entrevistas com os funcionários, portanto o risco deixa de ser levantado e conseqüentemente controlado. Havendo a detecção de qualquer tipo de risco que não tenha sido informado, favor entrar em contato imediatamente com nossos técnicos.

**RESUMO GERAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO**  
**Secretaria da Educação - CEI's****ADMINISTRAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>Nº.PÁG</b>	<b>INSALUBRIDADE</b>		<b>PERICULOSIDADE</b>	
		<b>AGENTE</b>	<b>ADICIONAL</b>	<b>AGENTE</b>	<b>ADICIONAL</b>
<b>Secretário de Educação</b>	11	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Analista Executivo</b>	13	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assistente Administrativa</b>	15	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Professora – Diretora de Ensino</b>	17	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Professora- Departamento Pessoal</b>	19	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Diretor de Departamento</b>	21	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assistente Administrativo e Auxiliar Educacional</b>	23	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Chefe de Setor</b>	25	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Diretor de Departamento</b>	27	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Diretora Geral da Coordenação Escolar</b>	29	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Diretora da Coordenação Escolar</b>	31	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Professor - Coordenação Educação Infantil</b>	33	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assistente Social</b>	35	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Nutricionista</b>	37	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assessor de Departamento</b>	38	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assistente Administrativo</b>	40	Inexistente	-	Inexistente	-

<b>Motorista</b>	42	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assessor de Setor e Agente Operacional</b>	44	Biológicos	Neutralizado	Inexistente	-
<b>Assessor de Setor</b>	46	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Analista Executivo</b>	48	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Estagiário</b>	49	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Coordenador de Setor</b>	50	Inexistente	-	Inexistente	-

### **CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Diretora Escolar</b>	56	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assessor de Direção Escolar</b>	58	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Coordenador Pedagógico</b>	60	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Assistente Administrativo</b>	62	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Professor(a) Berçário/ Maternal</b>	64	Biológico	Neutralizado	Inexistente	-
<b>Professor(a) Pré</b>	66	Inexistente	-	Inexistente	-
<b>Auxiliar de Alimentação e Nutrição</b>	68	Químico	Neutralizado	Inexistente	-
<b>Agente de Serviços Gerais</b>	70	Biológico Químico	Neutralizado	Inexistente	-
<b>Auxiliar Educacional</b>	72	Biológico	Neutralizado	Inexistente	-

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO**

Elaborado 12/2022

10  
**Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
Secretaria de Educação  
Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Educação**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Coordenar e administrar as atividades da secretaria de educação;  
 Efetuar reuniões;  
 Atender ao público;  
 Elaborar planejamentos anuais e relatórios;  
 Dirigir veículo da prefeitura.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

**Luminosidade no local de trabalho**

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	+1000	250	-
Mesa	735	250	-
Computador	605	500	-

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes	Acidente de trânsito ao dirigir veículos.						

**MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS**

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possuir habilitação adequada ao veículo conduzido;</li> <li>Observar e respeitar a sinalização de trânsito.</li> </ul>

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Analista Executivo**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Receber e expedir ofícios;  
Emitir Comunicados Internos;  
Auxiliar coordenadores quanto a editais e outros documentos;  
Secretariar o Conselho Municipal de Educação e Conselho do Fundeb (organizar reuniões, redigir atas);  
Emitir certificados aos servidores da Educação, referente cursos oferecidos por esta secretaria;  
Auxiliar, emitindo documentos, protocolo e outras atividades burocráticas, no processo de Formação Continuada dos Profissionais de Educação;  
Monitorar, atualizar e outras atividades que se referem ao SIMEC (sistema do governo que concentra todas as informações acerca de Secretaria de Educação, tais como: obras, projetos, metas do Plano Municipal de Educação, índice gerais e tantas outras informações);  
Prestar auxílio quanto ao cumprimento da Lei 109/2010;  
Acompanhar reuniões diversas para redigir atas;  
Fazer protocolos de eventos realizados por esta secretaria, tais como: Desfile de 7 de Setembro, encontro do Dias do Professores e outros;  
Fazer parte de diversas comissões e conselhos representando a Secretaria de Educação.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

Luminosidade no local de trabalho			
Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	690	250	-
Mesa	459	250	-
Computador	550	500	-

AVALIAÇÃO DOS RISCOS							
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS	
EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

CONCLUSÃO
<p>1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;</p> <p>2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;</p> <p>3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.</p>

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO: Assistente Administrativo**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Fazer o controle e envio do recebimento de mensagens, fazer ligações, buscando familiares de aluno que estão em infrequência/ ou evasão escolar;

Realizar visitas domiciliares quando não encontrado o aluno ou responsável por telefone, e visitas diárias em famílias com situação de risco pessoal ou social, tais como: famílias com dependentes químicos e /ou em situação de violência doméstica, por motivo específico de infrequência e /ou evasão escolar;

Fazer planilhas com dados desses alunos, data de chegada, informação de busca, escola atendida, data de conclusão e relatórios de finalização dos casos;

Buscar alunos evadidos e /ou transferência em outras escolas e cidades da região e de outros estados;

Lançar dados no sistema, utilização do TS2;

Participar do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) com reuniões mensais.

**AMBIENTE DE TRABALHO:**Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	690	250	-
Mesa	459	250	-
Computador	450	500	Déficit iluminação

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO: Professora**  
**FUNÇÃO: Diretora de Ensino**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Gerir o processo de ensino-aprendizagem no cumprimento das políticas, diretrizes e metas da educação e as atividades administrativas, financeiras e de recursos humanos, que lhes forem pertinentes;

Monitorar os indicadores de desempenho das escolas para o atendimento das metas da Secretaria;

Supervisionar e acompanhar o funcionamento das escolas, observando o cumprimento de programas e políticas; o desenvolvimento do ensino e a disponibilidade de material didático e de recursos humanos;

Subsidiar a elaboração dos regimentos das escolas;

Assistir e acompanhar a direção das escolas, em especial quanto a instalações físicas, equipamentos, mobiliários e serviços de atendimento aos alunos;

Supervisionar e orientar as escolas com relação às atividades e registros de vida escolar dos alunos, executando o que couber à Diretoria de Ensino;

Dimensionar as necessidades de atendimento escolar e consolidar a demanda por vagas;

Orientar a aplicação dos sistemas de avaliação do desempenho da educação básica, realizando os levantamentos censitários e os demais levantamentos de informações e pesquisas;

Implementar, em articulação com a Escola de Formação e perfeição dos Professores, programas de educação continuada de docentes e demais servidores da Diretoria de Ensino.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

Luminosidade no local de trabalho			
Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	690	250	-
Mesa	459	250	-
Computador	550	500	-

AVALIAÇÃO DOS RISCOS							
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA	POSSÍVEIS DANOS À	TEMPO DE EXPOSIÇÃO

	I-INEXISTENTE				8 HORAS/DIA	SAÚDE	
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS	
EXISTENTES	RECOMENDADAS

CONCLUSÃO
<p>1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;</p> <p>2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;</p> <p>3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadr(a)m para a concessão de aposentadoria especial.</p>

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Professor / Departamento Pessoal**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Receber a folha ponto das escolas, fazer o fechamento e conferência das mesmas;  
Fazer o pedido de vale-transporte para os servidores da educação;  
Realizar o controle de sistema de presença de alunos para recebimento de Bolsa Família;  
Controlar o Censo Escolar;  
Desenvolver atividades administrativas em geral, como: convênios com empresas, pedido de diárias e arquivar documentos dos servidores.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	438	250	-
Mesa	377	250	-
Computador	520	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

### **CONCLUSÃO**

**1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;**  
**2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;**  
**3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.**

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Departamento**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Gerenciar o sistema escolar Educarweb;  
Realizar a prestação de contas do FNDE;  
Gerir a documentação dos Conselhos Escolares ligados à Educação;  
Coordenar e organizar o programa Fila Única.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	+1000	250	-
Mesa	624	250	-
Computador	528	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	<ul style="list-style-type: none"><li>Para cada 50 minutos de digitação deverá haver uma pausa de 10 minutos.</li></ul>

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

<b>EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo</b> <b>SETOR: Secretaria Municipal de Educação</b> <b>CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo e Auxiliar Educacional</b> <b>ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h</b>	<b>Nº de Expostos: 02</b>
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	
<p>Elaborar solicitações e requisições de compras;</p> <p>Realizar conferência de Notas Fiscais e Termos de Recebimentos (alimentação e outros);</p> <p>Fazer lançamento de pré liquidação de Notas Fiscais;</p> <p>Elaborar orçamentos, termos de Referência e Planilhas de Médias de Preços para compras diretas;</p> <p>Enviar Ordens de Compra e Empenhos ao Fornecedor (Orientação e acompanhamento).</p>	

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

Luminosidade no local de trabalho			
Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	+1000	300	-
Mesa	390	300	-
Computador	800	500	-

AVALIAÇÃO DOS RISCOS							
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS	
EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Para cada 50 minutos de digitação deverá haver uma pausa de 10 minutos.</li> </ul>

### **CONCLUSÃO**

**1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;**  
**2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;**  
**3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.**

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Setor**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Receber todos os materiais escolares da secretaria de educação;
- Conferir a entrada de mercadorias;
- Entregar material de expediente e outros;
- Solicitar a compra de materiais;
- Fazer a contagem e organização de estoque;
- Realizar as transferências de patrimônio no sistema;
- Controlar o Patrimônio da Educação.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	+1000	300	-
Mesa	390	300	-
Computador	800	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

### **CONCLUSÃO**

**1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;**  
**2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;**  
**3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.**

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Departamento**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Coordenar o setor de compras da secretaria de educação;  
Elaborar solicitações e requisições de compras;  
Realizar conferência de Notas Fiscais e Termos de Recebimentos (alimentação e outros);  
Fazer lançamento de pré liquidação de Notas Fiscais;  
Elaborar orçamentos, termos de Referência e Planilhas de Médias de Preços para compras diretas;  
Enviar Ordens de Compra e Empenhos ao Fornecedor (Orientação e acompanhamento).

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto

Luminosidade no local de trabalho			
Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	720	300	-
Mesa	630	300	-
Computador	560	500	-

AVALIAÇÃO DOS RISCOS							
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS	
EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	Para cada 50 minutos de digitação deverá fazer uma pausa de 10 minutos.

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

<b>EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo</b> <b>SETOR: Secretaria Municipal de Educação</b> <b>CARGO/FUNÇÃO: Diretora Geral da Coordenação Escolar</b> <b>ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h</b>	<b>Nº de Expostos: 01</b>
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	
<p>Orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar contextualizado;</p> <p>Assegurar a aplicação das diretrizes curriculares nacionais;</p> <p>Articular e coordenar a elaboração do projeto político pedagógico, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar;</p> <p>Planejar e coordenar em conjunto com a direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros;</p> <p>Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, de conselho de classe e com a comunidade escolar;</p> <p>Acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos promovendo orientações ao mesmo e ao seu representante legal, encaminhando aos órgãos e/ou profissionais competentes os casos que se fizerem necessários.</p>	

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

Luminosidade no local de trabalho			
Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	+1000	300	-
mesa	460	300	-
computador	667	500	-

AVALIAÇÃO DOS RISCOS							
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS	
EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	Para cada 50 minutos de digitação deverá fazer uma pausa de 10 minutos.

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Diretor da Coordenação Escolar**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Orientar o trabalho dos professores para a elaboração de um currículo escolar contextualizado;  
Assegurar a aplicação das diretrizes curriculares nacionais;  
Articular e coordenar a elaboração do projeto político pedagógico, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar;  
Planejar e coordenar em conjunto com a direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros;  
Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, de conselho de classe e com a comunidade escolar;  
Acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos promovendo orientações ao mesmo e ao seu representante legal, encaminhando aos órgãos e/ou profissionais competentes os casos que se fizerem necessários.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	850	300	-
Mesa	717	300	-
Computador	757	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	Para cada 50 minutos de digitação deverá fazer uma pausa de 10 minutos.

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO: Professora**  
**FUNÇÃO: Coordenadora Educação Infantil**

**Nº de Expostos: 02**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Orientar o trabalho dos professores para a elaboração de um currículo escolar contextualizado;  
Assegurar a aplicação das diretrizes curriculares nacionais;  
Articular e coordenar a elaboração do projeto político pedagógico, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar;  
Planejar e coordenar em conjunto com a direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros.  
Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, de conselho de classe e com a comunidade escolar  
Acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos promovendo orientações ao mesmo e ao seu representante legal, encaminhando aos órgãos e/ou profissionais competentes os casos que se fizerem necessários.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	850	300	-
Mesa	717	300	-
Computador	757	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	Para cada 50 minutos de digitação deverá fazer uma pausa de 10 minutos.

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Realizar atividades de orientação de pais e alunos das escolas municipais;  
Elaborar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social na Educação;  
Realizar diagnóstico social, identificando a situação sócio familiar, o grau de vulnerabilidade, bem como os pontos fortes;  
Visitar famílias utilizando veículo da prefeitura.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria ,forro em chapas de isopor, piso revestido com Cerâmica; iluminado artificialmente por luminárias tipo fluorescente, sala climatizada com ar-condicionado e ventilado naturalmente por janelas basculantes e portas. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

Luminosidade no local de trabalho			
Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	850	300	-
Mesa	717	300	-
Computador	757	500	-

AVALIAÇÃO DOS RISCOS							
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS	
EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	Para cada 50 minutos de digitação deverá fazer uma pausa de 10 minutos.

### **CONCLUSÃO**

**1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;**  
**2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;**  
**3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.**

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Nutricionista**

**Nº de Expostos: 02**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Elaborar cardápio para as escolas e creches;  
Controlar estoques, realizando inspeções;  
Participar da compra de alimentos, estando presente nos processos de compras (pregões);  
Realizar treinamentos para as cozinheiras e orientar seu trabalho;  
Supervisionar o trabalho das cozinheiras, acompanhando o preparo e distribuição das refeições;  
Fazer visitas nas cozinhas das escolas e creches.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	630	300	-
Computador	720	500	-
Mesa	455	300	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria Municipal de Educação  
**CARGO:** Assessor de Setor  
**FUNÇÃO:** Coordenador de Transporte Escolar

**Nº de Expostos:** 01  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Coordenar, orientar e distribuir as atividades dos motoristas dos veículos de transporte escolar;  
Definir escala de veículos, rotas e pessoal utilizando planilha de computador;  
Efetuar a confecção de passes e carteirinhas dos acadêmicos e transporte escolar do município;  
Fiscalizar o transporte escolar municipal e transporte das faculdades;  
Mandar para manutenção a frota de veículos da secretaria de Educação;  
Atender ao público em geral;  
Eventualmente dirigir veículos da prefeitura.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

Luminosidade no local de trabalho			
Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	502	300	-
Computador	550	500	-
Mesa	280	300	-

AVALIAÇÃO DOS RISCOS							
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS	
EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Efetuar a confecção de passes e carteirinhas dos acadêmicos e transporte escolar do município;
- Fiscalizar o transporte escolar municipal e transporte das faculdades;
- Mandar para manutenção a frota de veículos da secretaria de Educação;
- Atender ao público em geral.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	502	300	-
Computador	550	500	-
Mesa	280	300	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

### **CONCLUSÃO**

**1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;**  
**2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;**  
**3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.**

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo  
**SETOR:** Secretaria Municipal de Educação  
**CARGO/FUNÇÃO:** Motorista

**Nº de Expostos:** 11  
**ATIVIDADE:** Leve 150 Kcal/h

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Dirigir veículos efetuando o transporte de servidores do setor e eventualmente de materiais e equipamentos para os eventos;  
 Dirigir ônibus escolar fazendo o transporte de alunos dentro do município;  
 Eventualmente transportar materiais manualmente (carga e descarga de materiais).

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto..

**Luminosidade no local de trabalho**

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	502	300	-
Computador	580	500	-
Mesa	320	300	-

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes							

**MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS**

EXISTENTES		RECOMENDADAS
	Calçado fechado	

#### **CONCLUSÃO**

**1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.**

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

<b>EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo</b> <b>SETOR: Secretaria Municipal de Educação</b> <b>CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Setor e Agente Operacional</b> <b>ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h</b>	<b>Nº de Expostos: 02</b>
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	
<p>Realizar manutenção nas escolas (trincos, portas, vazamentos, etc.) utilizando ferramentas manuais;</p> <p>Eventualmente efetuar manutenção em sanitários (pias, vasos, tubulações) utilizando ferramentas manuais;</p> <p>Carga e descarga de materiais;</p> <p>Dirigir veículo à serviço da prefeitura.</p>	

**AMBIENTE DE TRABALHO: AMBIENTE DE TRABALHO:** Trabalha a céu aberto, sob condições de iluminação e ventilação natural.

Luminosidade no local de trabalho			
Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Céu aberto	Natural	Suficiente	-

AVALIAÇÃO DOS RISCOS							
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I Ambiente de trabalho	Pelo ar	Abaixo de 80 dB(A)	85 dB(B)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	Microorganismos patogênicos	E Ao efetuar manutenção em sanitários	Contato	Qualitativa	NA	Infecções	Eventual
Acidentes	Acidente de trânsito ao dirigir veículos; Ferimentos nas mãos ao manusear ferramentas.						

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS	
EXISTENTES	RECOMENDADAS
CA 14704	Calçado fechado
CA 5356	Luvas de Raspa
CA 9634	Luvas de látex*
CA 3837	Luvas de vaqueta
As recomendações indicadas com asteriscos (*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.	

### CONCLUSÃO

- 1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIV (Agentes Biológicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego , as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas impermeáveis conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso de luvas impermeáveis à atividade não é prejudicial à saúde e a integridade física do trabalhador;
- 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;
- 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Setor**

**Nº de Expostos: 02**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Realizar manutenção nos equipamentos tecnológicos nas unidades escolares.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

**Luminosidade no local de trabalho**

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala de aula	+1000	300	-
Mesa	930	300	-
Computador	520	500	-

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	
Químicos	I	-	-	-	-	-	
Biológicos	I	-	-	-	-	-	
Acidentes				-			

**MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS**

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Analista Executiva**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Responsabilizar-se pelo sistema escolar Educarweb;  
 Prestar contas do FNDE;  
 Organizar e coordenar o programa Fila única;  
 Organizar os conselhos escolares das unidades escolares.

**AMBIENTE DE TRABALHO:**Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

**Luminosidade no local de trabalho**

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala de aula	+1000	300	-
Mesa	930	300	-
Computador	340	500	Deficit iluminação

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	-
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes				-			

**MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS**

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Estagiário**

**Nº de Expostos: 05**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Auxiliar na organização e conservação do acervo da biblioteca;
- Orientar usuários sobre o funcionamento e recursos dos ambientes;
- Auxiliar no cadastro de usuários.

**AMBIENTE DE TRABALHO:**Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala de aula	+1000	300	-
Mesa	930	300	-
Computador	340	500	Deficit iluminação

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	-
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes				-			

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Setor**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Atender e orientar o público que visita o Museu do Contestado;  
Informar sobre os regulamentos e normas de segurança interior do Museu;  
Prestar informações gerais ao público.

**AMBIENTE DE TRABALHO:**Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala de aula	+1000	300	-
Mesa	930	300	-
Computador	340	500	Deficit iluminação

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	-
Químicos	I	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-
Acidentes				-			

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Elaborado 12/2022

55  
**Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
Secretaria de Educação  
Av. Rio das Antas nº185, Centro – Fraiburgo/SC  
CNPJ 82.947.979/0001-74 Fone 49-3251-3000

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Diretor Escolar**

**Nº de Expostos: 03**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Administrar o CEI e seus recursos humanos, materiais e financeiros em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;

Analisar o plano de organização das atividades dos professores, como distribuição de turnos, horas/aula, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;

Planejar a execução do Programas de Trabalho Pedagógico, como a elaboração de currículo e calendário escolar;

Coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando a admissão de alunos, previsão de materiais e equipamentos e providenciando alimento e transportes para os alunos;

Orientar Pais, Professores e Alunos;

Participar de cursos e palestras junto a Secretaria de Educação.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Paviflex, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	+1000	300	-
Computador	600	500	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	-							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Direção Escolar**

**Nº de Expostos: 04**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Assessorar nas atividades de Direção do CEI;  
Auxiliar a diretora nas atividades da secretaria do CEI;  
Atender telefone e ao público;  
Auxiliar os professores, preparando aulas e realizar substituições de professores quando necessário;  
Realizar matrículas e lançamentos em geral no computador.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	903	300	-
Quadro Branco	720	300	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	-							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
	Calçado fechado	Protetor solar quando exposto ao sol.

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico**

**Nº de Expostos: 03**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Articular e coordenar a elaboração do projeto político pedagógico;  
Orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar;  
Realizar visitas e orientação nas salas de aula;  
Orientar as equipes multidisciplinares;  
Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente;  
Acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos;  
Elaborar as avaliações municipais;  
Assessorar o processo de seleção de livros didáticos, e remanejar livros e materiais diversos da educação.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

Luminosidade no local de trabalho			
Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	903	300	-
Quadro Branco	720	300	-

AVALIAÇÃO DOS RISCOS								
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	-							

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS	
EXISTENTES	RECOMENDADAS
Calçado fechado	Protetor solar quando exposto ao sol.

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo**

**Nº de Expostos: 01**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Assessorar nas atividades de Direção do CEI;  
Auxiliar a diretora nas atividades da secretaria do CEI;  
Atender telefone e ao público;  
Auxiliar os professores, preparando aulas e realizar substituições de professores quando necessário;  
Realizar matrículas e lançamentos em geral no computador.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	903	300	-
Quadro Branco	720	300	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	-							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
Calçado fechado		Protetor solar quando exposto ao sol.

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;  
2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;  
3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Professor(a) Berçário/Maternal**

**Nº de Expostos: 93**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Auxiliar as crianças na alimentação;  
 Efetuar atividades pedagógicas e recreativas;  
 Atender as crianças prevenindo quedas, etc.;  
 Efetuar trocas de fraldas e dar banho nas crianças quando necessário.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica com divisórias de madeira, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

**Luminosidade no local de trabalho**

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	800	300	-
Trocador	828	300	-

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FUNÇÃO	FONTES GERADORAS	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de Trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Biológicos	Microorganismos patogênicos.	E	Ao trocar fraldas	Contato	Qualitativa	NA	Infecção	Eventual
Acidentes	-							

**MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS**

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 9634	Luvas impermeáveis ao realizar trocas de fraldas*	
	Jaleco	
	Calçado fechado	

**As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb**

### CONCLUSÃO

- 1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIV (Agentes Biológicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego , as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas impermeáveis conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso de luvas impermeáveis a atividade não é prejudicial à saúde e a integridade física do trabalhador;
- 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;
- 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Professor(a) Pré**

**Nº de Expostos: 33**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Auxiliar as crianças na alimentação;  
Efetuar atividades pedagógicas e recreativas;  
Atender as crianças prevenindo quedas, etc.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica com divisórias de madeira, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	350	300	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	-							

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
Calçado fechado		

### **CONCLUSÃO**

**1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas SALUBRES;**  
**2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;**  
**3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.**

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

**- NA: Não se aplica**

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Alimentação e Nutrição**

**Nº de Expostos: 24**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Efetuar trabalhos inerentes a atividades de cozinheira (preparar alimentos, cozinhar, assar, etc.) utilizando fogão a gás;  
 Preparar os alimentos utilizando facas, liquidificador, batedeira, etc.;  
 Transportar a alimentação até o refeitório;  
 Fazer a higienização e limpeza em geral da cozinha após o preparo dos alimentos.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

**Luminosidade no local de trabalho**

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Fogão	+1000	300	-
Cozinha	+1000	300	-

**AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE		FUNTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	Pelo ar	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	Produtos de Limpeza	E	Ao limpar a cozinha	Contato	Qualitativa	NA	-	Habitual e Intermitente
Biológicos	I	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	Corte nas mãos ao manusear facas; Incêndio ao operar fogão a gás.							

**MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS**

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 14704	Calçado de segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter carteira de saúde sempre em dia</li> </ul>
CA 9634	Luvas de látex para higienização da cozinha*	
CA 6410	Luvas para alta temperatura	
CA 16553	Avental	
	Touca descartável	
	Luvas descartáveis para manuseio dos alimentos	

**As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutraliza ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do MTb.**

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIII (Produtos Químicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas de látex conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso da luva de látex a atividade não é prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador;

2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;

3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Agente de Serviços Gerais**

**Nº de Expostos: 27**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Higienizar pisos, paredes, janelas e paredes do CEI, utilizando água, sapólio, sabão em pó e em barra, água sanitária, etc.;

Limpar os sanitários das crianças e dos servidores;

Retirar lixo dos sanitários e salas;

Colocar e retirar colchões do chão para o soninho;

Retirar roupas de cama, lavar e passar utilizando máquina.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes rebocadas e pintadas, com piso de Cerâmica, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

#### Luminosidade no local de trabalho

Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Depósito	+ 1000	300	-
Lavanderia	+ 1000	300	-

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVALIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	I	Ambiente de trabalho	< 65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	Produtos de Limpeza	E	Ao limpar as salas	Qualitativa	NA	-	Habitual e Intermitente
Biológicos	Limpeza de Sanitários	E	Microorganismos patogênicos	Qualitativa	NA	Dermatites	Intermitente
Acidentes	Queda de altura ao limpar vidros e paredes.						

#### MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 14704	Calçado de segurança	
CA 9634	Luvas de látex*	
-	Avental de PVC	
	Jaleco	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutralizam ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do Mtb.

### CONCLUSÃO

1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIV (Agentes Biológicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas impermeáveis conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso de luvas impermeáveis à atividade não é prejudicial à saúde e a integridade física do trabalhador;

2º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIII (Produtos Químicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas de látex conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso da luva de látex a atividade não é prejudicial a saúde e a integridade física do trabalhador;

3º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;

4º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial.

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

**EMPRESA: Prefeitura Municipal de Fraiburgo**  
**SETOR: Secretaria Municipal de Educação**  
**CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Educacional**

**Nº de Expostos: 169**  
**ATIVIDADE: Leve 150 Kcal/h**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Auxiliar o professor, no desenvolvimento de suas atividades;  
Colaborar nas atividades administrativas da unidade educacional;  
Auxiliar na troca de fraldas dos alunos;  
Auxiliar os alunos com Necessidades Especiais no que tange os cuidados com saúde, higiene, alimentação, locomoção e lazer;  
Auxiliar o professor na elaboração e execução das atividades pedagógicas desenvolvidas para os alunos que apresentam Necessidades Especiais.

**AMBIENTE DE TRABALHO:** Executa suas atividades em uma sala de alvenaria com paredes e forro de madeira, com piso de Lajotas, iluminado naturalmente e artificialmente por luminárias tipo fluorescente, ventilado naturalmente por janelas basculantes. O local apresenta boas condições de higiene e conforto.

Luminosidade no local de trabalho			
Local	Iluminação medida/luxes	Iluminação Desejada	Observações
Sala	+1000	300	-
Mesa	493	300	-
Computador	548	500	-

AVALIAÇÃO DOS RISCOS							
RISCOS	AGENTES E-EXISTENTES I-INEXISTENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	AVLIAÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA 8 HORAS/DIA	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Físicos	Ruído	Ambiente de trabalho	Pelo ar	<65 dB(A)	85 dB(A)	Não há danos	Permanente
Químicos	-	-	-	-	-	-	-
Biológicos	Microorganismos patogênicos.	E Ao trocar fraldas	Contato	Qualitativa	NA	Infecção	Eventual
Acidentes							

MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS		
EXISTENTES		RECOMENDADAS
CA 9634	Luvas impermeáveis ao realizar trocas de fraldas*	
-	Jaleco	
-	Calçado fechado	

As recomendações indicadas com asteriscos (\*) neutralizam ou atenua a ação dos agentes insalubres conforme Port. 3.214/78 do Mtb.

### CONCLUSÃO

- 1º) Conforme a lei 6.514/77, na Portaria 3.214/78, no Anexo XIV (Agentes Biológicos) da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, as atividades descritas são consideradas INSALUBRES em grau médio correspondente a um adicional de 20% do salário mínimo, neutralizado pelo uso de luvas impermeáveis conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 15, item 15.4.1, alínea ``b``. Portanto se a empresa fornecer, treinar o uso correto, obrigando o contínuo uso de luvas impermeáveis a atividade não é prejudicial à saúde e a integridade física do trabalhador;
- 2º) Conforme a Lei 6.514/77 na Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, não há PERICULOSIDADE nas atividades descritas;
- 3º) Conforme o anexo IV do Decreto 3048/99 a(s) atividade(s) não se enquadra(m) para a concessão de aposentadoria especial

A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecer como aquelas observadas e informadas durante as inspeções realizadas para confecção do laudo

- NA: Não se aplica

## **ETAPAS DO PPRA**

O **PPRA** deve conter 4 fases:

- Antecipação, conforme Norma Regulamentadora nº 09 alínea nº 9.3.2;
- Reconhecimento, conforme Norma Regulamentadora nº 09 alínea nº 9.3.3;
- Avaliação, conforme Norma Regulamentadora nº 09 alínea nº 9.3.4;
- Controle, conforme Norma Regulamentadora nº 09 alínea nº 9.3.5;

Através das fases a empresa irá desenvolver atividades visando alcançar os objetivos acima citados.

Conforme o item 9.2.2.1 da Norma Regulamentadora nº 9, o PPRA deverá ser apresentado e discutido com todos os membros da CIPA, onde houver;

As etapas do PPRA da Prefeitura Municipal de Fraiburgo / Secretaria de Educação - CEI, é válido para o período de 01/12/2022 até 31/11/2023 são:

## ETAPAS DO P.P.R.A.

TÁTICA	PLANO DE AÇÃO	CRONOGRAMA	
		Previsto	Realizado
1- Antecipar os riscos.	<p>a) Manter palestras de integração aos funcionários recém admitidos sobre os principais riscos das atividades a realizar, maneira correta de trabalhar, EPIs obrigatórios, como utilizá-los quando substituí-los e a quem solicitar.</p> <p>b) Fazer ordens de serviços e realizar treinamentos de segurança.</p>	Manter	
2-Reconhecimento.	<p>a) Manter observação geral periódica no ambiente de trabalho, visando todas as situações que oferecem riscos a Segurança (acidentes) ou a Saúde (doença) proveniente de Não Conformidades.</p>	Manter	
3- Avaliação.	<p>Realizar avaliação quantitativa, no período máximo de 01 ano, levantando as condições de trabalho (ruído, iluminação, temperatura, substâncias químicas, etc..) tendo como base os riscos previamente levantados no Reconhecimento, conforme estabelece o item 2.1.1 da NR 9.</p>	Dezembro /2023	
4- Controle.	<p>a) Com base nas informações colhidas nas fases 2 e 3, promover a eliminação dos riscos;</p> <p>b) Manter o uso dos EPIs identificados nas análises de riscos para cada função;</p> <p>c) Administrar as NÃO conformidades indicadas nas planilhas de não conformidades. Realizar auditorias específicas visando controlar os avanços das melhorias sugeridas.</p>	Ver plano de ação	
		Manter	
		Ver plano de ação	

## PLANO DE AÇÃO

<b>Prefeitura Municipal de Fraiburgo – Secretaria de Educação CEI</b>				
<b>Não conformidades</b>	<b>Medida de Controle</b>	<b>Cronograma</b>		
		<b>Responsável</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
<b>Treinamentos/Reciclagens</b>		<b>Cronograma</b>		
		<b>Responsável</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>

## PROCEDIMENTOS PARA ANTECIPAR OS RISCOS DE ACIDENTES

SITUAÇÕES PROVÁVEIS	PROCEDIMENTOS
-Trabalho acima de 2,0 metros de altura.  -Transporte de servidores  -Registro do fornecimento de EPI  -Equipamento de proteção Individual  - Problemas elétricos ou mecânicos com máquinas e equipamentos.	-Uso obrigatório do cinto de segurança tipo paraquedista e treinamento da NR 35;  -Manter proibição de transporte de servidores sobre máquinas e implementos;  -Registrar todos os EPI's entregues aos funcionários com os respectivos CA's - Certificados de Aprovação;  -Verificar o período de validade dos EPI's, e estado de conservação dos mesmos;  -Chamar profissional habilitado (eletricista ou mecânico).

# CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

## PAGAMENTO DE ADICIONAIS

O pagamento de adicionais de Insalubridade previstos na legislação vigente é devido ao trabalhador, tão e somente quando a sua exposição ao risco não é controlada no ambiente ou neutralizada na pessoa.

Embora seja recomendável e desejável o controle dos riscos primeiramente no ambiente, a luz da legislação vigente; o fornecimento, treinamento e o efetivo uso do EPI por si só já neutralizam o risco a saúde e, conseqüentemente, desobrigam a empresa do pagamento do adicional de insalubridade, conforme portaria 3.214/78, Norma Regulamentadora n° 15 alínea 15.4.1, letra (b).

Além disso, é sabido que, ao pretender interiorizar na empresa o conceito de **Qualidade Total**, faz se necessário um compromisso empresarial voltado à qualidade de vida no trabalho de seus trabalhadores, com o que a condição de **Insalubridade** é totalmente incompatível.

## **CONTROLE DOCUMENTAL**

De acordo com a portaria 3.214 de 08 de Julho de 1978, em sua Norma Regulamentadora nº 06, a empresa é obrigada a fornecer gratuitamente a seus funcionários os Equipamento de Proteção Individual adequado aos riscos existentes no local de trabalho, sempre que as medidas de controle coletivas forem inviáveis ou estiverem em fase de implantação.

Ao adquirir EPI's, deve-se ter a preocupação de que os mesmos possuam o certificado de aprovação, sem o qual o equipamento não terá validade legal.

É de responsabilidade da Empresa controlar e disciplinar o uso dos equipamentos fornecidos, cabendo-lhes as aplicações das punições previstas em lei para aqueles que se recusar a usá-los.

Recomenda-se manter um fichário para controlar o fornecimento dos já referidos equipamentos de proteção individual, de modo que cada equipamento receba a assinatura do usuário na data de entrega.

As fichas devem ser individuais.

## CONTROLE DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Nome do empregado:	Data Admissão:	Data da Demissão:
N ° Identidade:	Setor:	Função:
<b>DECLARAÇÃO:</b> <p>O empregado devidamente identificado e qualificado nesta ficha de controle, vem declarar, espontaneamente, para os devidos fins e legais efeitos e a tantos quantos interessar possam e desta declaração tomarem conhecimento, o seguinte:</p> <p>1º- Que na data abaixo transcrita, recebeu da empresa acima identificada, sua empregadora, os Equipamentos de Proteção Individual ou materiais identificados, quantificados e discriminados no quadro acima, comprometendo-se a utilizá-los ininterruptamente durante toda a jornada de trabalho, no exercício de suas tarefas e atividades laborais, zelando pela sua perfeita guarda conservação e uso, comprometendo-se também a devolvê-los por ocasião da rescisão do seu contrato de trabalho.</p> <p>2º- Que o declarante esta ciente da necessidade do uso EPI que lhe forem entregue, como forma de preservar sua saúde, sendo que recebeu do setor de segurança da empresa, todas as instruções necessárias ao uso, manuseio, conservação e guarda dos equipamentos.</p> <p>3º- Que de tal forma, o declarante está consciente de que a desobediência e a falta do uso dos EPIs que lhe forem entregues poderão resultar em advertência reservadas e formais suspensão temporária e inclusive a demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea "h" da Consolidação das leis do trabalho-CLT, ficando ainda sujeito as outras sanções previstas em lei, norma se regulamentos relacionados com a segurança e medicina do trabalho, que forem expedidas pelos órgãos competentes;</p> <p>4º Declara finalmente, que, assume total responsabilidade pelo cuidado, zelo e conservação dos EPIs que lhes forem entregues, autorizando desde já a sua empresa empregadora a promover descontos no seu salário e inclusive na rescisão contratual, nos casos de perda, dano, extravio ou avaria do equipamento.</p>		
_____		
Local e data		
_____		_____
Assinatura do departamento de Segurança		Assinatura do empregado
TESTEMUNHAS: _____		

<b>Data</b>	<b>Quant</b>	<b>Descrição do EPI</b>	<b>Nº C.A</b>	<b>Visto Recebimento</b>	<b>Data Devolução</b>	<b>Visto Devolução</b>

## MODELO DE FICHA DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Empresa

Ao (À)

Sr. (a) : \_\_\_\_\_

Nesta (em Mãos)

### **REFERENTE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR**

Prezado Sr.(a) :

Vimos pela presente aplicar-lhe a pena de **ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR**, em razão da seguinte irregularidade:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em decorrência desta falta e por decisão superior, vimos aplicar-lhe a penalidade de advertência e conscientizá-lo a não medir esforços no sentido de evitar a prática do ato que determinou a presente penalidade .

Outrossim , esperamos que Vsa receba esta decisão com elevado espírito , servindo de estímulo e alertá-lo de seus deveres e obrigações .

Solicitamos apor o seu ciente na 2º via desta correspondência

\_\_\_\_\_  
Empresa

\_\_\_\_\_  
Ciente do Funcionário

Testemunhas: \_\_\_\_\_

## MODELO DE FICHA DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Ao (À)

Sr. (a) : \_\_\_\_\_

Nesta (em Mãos )

### REFERENTE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Prezado Sr.(a) :

Vimos informar que a (as) irregularidade (s) praticadas (as) por VSa em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ , relatada a seguir , constitui (em) infração (ões) às disposições disciplinares em vigor:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em decorrência desta falta e por decisão superior, vimos aplicar-lhe a penalidade de **suspensão** por \_\_\_ dia (s), que deverá ser cumprida a partir do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. Outrossim , lembramos que , apesar de nossas advertências anteriores , Vsa insiste em transgredir as normas disciplinares desta organização , o que não é recomendado .

Esperamos que desta vez, VSa compreenda seus deveres como funcionário (a) .

Solicitamos apor o seu ciente na 2º via desta correspondência .

\_\_\_\_\_  
Empresa

\_\_\_\_\_  
Ciente do Funcionário

Testemunhas: \_\_\_\_\_

**MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO  
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

<b>EMPRESA:</b>	<b>UNIDADE:</b>	<b>SETOR :</b>
<b>ELABORAÇÃO:</b>	<b>REVISÃO:</b>	
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>LOCAL (is) DE TRABALHO:</b>	
<b>OBRIGAÇÕES:</b>		
.		
.		
<b>RISCOS DE ACIDENTES:</b>		
.		
.		
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI s - DE USO OBRIGATÓRIO</b>		
<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>		
.		
.		
<b>EM CASO DE ACIDENTE:</b>		
. Comunicar imediatamente o superior imediato, acidentes pessoais ou patrimoniais ;		
. Comunicar a segurança do trabalho;		
. Comparecer ao ambulatório médico;		
. Quando for acidente de trajeto avisar, ou solicitar a quem avisem , indicar testemunhas se houver ;		
. Quando necessitar de atendimento médico comparecer ao pronto socorro da cidade;		
. Após a alta médica comparecer ao departamento pessoal e ambulatório médico ;		

## PROIBIÇÕES

.  
.

## TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Recebi da \_\_\_\_\_ a ordem de serviço , de mesmo teor desta que agora assino , referente as minhas funções , que foi elaborada atendendo a legislação trabalhista em vigor , a qual cumprirei . Tomo ciência também, que o não cumprimento de qualquer item desta ordem de serviço implicará em punição, de acordo com legislação trabalhista e norma da empresa. Declaro que recebi os treinamentos acima e estou apto para a função.

**NOME:**

**IDENTIDADE:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ASSINATURA :** \_\_\_\_\_

## GLOSSÁRIO TÉCNICO

- ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- NÍVEL EQUIVALENTE** - Traduz a média da exposição do ruído
- NBR** - Norma Brasileira
- LT** - Limite de Tolerância
- DOSE** - Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1 significa superação do limite de tolerância .
- CA** - Certificado de Aprovação
- PPRA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- NR** - Norma Regulamentadora.
- MTB** - Ministério do Trabalho
- PCMSO** - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.
- EPI s**  
avental - Equipamento de Proteção Individual. Ex. luva, capacete,
- RISCOS** - Situação Potencial para gerar danos a saúde e/ou integridade física .

**AGENTES** - Presença de elementos, substâncias físicas, químicas, biológicas que dependendo de sua concentração ou intensidade interferem negativamente na saúde ou integridade física.

**CLT** - Consolidação das Leis do Trabalho.

**dB** - decibel - unidade dimensionada para medir o ruído.

**dB (A)** - Indicada para avaliar a exposição do ruído industrial, é a que mais se aproxima a resposta do ouvido humano.

**NRR(sf)** - Nível de ruído reduzido, a expressão “sf” indica indivíduo não treinado (subject fit), onde o próprio indivíduo, em teste na unidade de fabricação do EPI, fornece informações sem que seja um expert, assim se aproximando dos trabalhadores comuns em geral;

**LT** - Limite de tolerância

**PAIR** -Perda Auditiva Induzida pelo Ruído

**ERGONOMIA** - Ciência que estuda, indica , mede, avalia valores de conforto relacionados ao posto de trabalho, com objetivo de adequar ao trabalhador.

**HIDROCARBONETOS** - Substância química derivada do petróleo que, contendo carbono, é capaz de ser absorvida pela pele e/ ou via respiratória.

**PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADA** – É todo o equipamento de proteção individual que a empresa conseguir comprovar que possui:

- . C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo Mtb;
- . Seja adequada a função desempenhada pelo empregado;
- . Trabalhador seja treinado periodicamente sobre o uso correto;
- . Tenha ordem de serviço disciplinando o uso dos equipamentos;
- . Substituído quando danificado, extraviado ou quando tenha vencido a vida útil estabelecida pelo fabricante.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento da qualidade e produtividade será automático, assim sendo, é importantíssimo atuar de modo preventivo, preocupando-se nesta empresa com os seguintes pontos:

- Levar ao conhecimento de todos o que cabe ao empregador e o que cabe aos empregados relativos a segurança e medicina do trabalho (NR 1).
- Fornecer e tornar obrigatório o uso de EPI's e anotar em fichas individuais específicas os EPI's fornecidos aos trabalhadores.
- Realizar os exames médicos pré-admissionais, periódicos e demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função.
- Ruído excessivo nos locais onde ocorre, é importante a empresa atuar efetivamente fornecendo e tornando obrigatório o uso dos protetores auditivos levando ao conhecimento dos trabalhadores as conseqüências do ruído, recomendamos também exames audiométricos periódicos para estes trabalhadores.
- Agentes químicos, preocupação constante, no sentido de proteger efetivamente os trabalhadores, relacionados à utilização dos agentes químicos na empresa.
- Ergonomia, corrigir os pontos onde o iluminamento apresenta-se com deficiência, sendo porém, importante à manutenção das luminárias (reposição de lâmpadas queimadas, limpezas freqüentes, etc).
- Adquirir somente EPI's que possuam o número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (Fundacentro) impresso, e exigir do fornecedor uma cópia do mesmo para deixar arquivado na empresa.
- Na área de prevenção de incêndio, revisões periódicas nos extintores portáteis visando seus prazos de validade, de retestes, e estado de bom funcionamento.

A Avaliação efetuada traz à tona problemas que aparentemente dificultam a imediata resolução, porém é de grande importância o conhecimento da empresa e de seus empregados para que gradualmente sejam corrigidos, não esquecendo de manter uma educação preventiva e continuada.

O LTCAT deve ser atualizado sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização, aquelas decorrentes de: mudança de layout, substituição de máquinas ou de equipamentos, adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva, alcance dos níveis de ação ou extinção do pagamento do adicional de insalubridade. A implantação do programa é de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Fraiburgo/Secretaria de Educação - CEI.**

Fraiburgo, 01/12/2022.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Riscos Físicos - Fundacentro - 1987.

Riscos Químicos - Fundacentro - 1980.

Segurança e Medicina do Trabalho - Atlas 1997.

Consolidação e Medicina do Trabalho - Atlas 1994.

Engenharia de Segurança - Fundacentro 1981.

Medicina do Trabalho/Doenças Ocupacionais - René Mendes Sarvier - 1980.

Cargas e Solicitações no Trabalho - Dra. Injeborg Sell 1990.

COUTO, Hudson de Araújo, Temas de Saúde Ocupacional, Belo Horizonte, Gráfica e editora Cultura, 1987.

PEDROTTI, Irineu Antonio, Doença Profissionais ou do Trabalho, São Paulo, Edição Universitária de Direito, 1988.

TRINDADE, Washington Luiz da, Segurança e Higiene do Trabalho, São Paulo, Editora LTR, 1989.

Controle de Ruído Industrial ABPA UFSC - Samir N. Y. Gerges, 1990.

Adicional de Periculosidade, Jair Jose de Almeida, LTR, 1993.

Guia Prático do Perito Trabalhista - Sebastião Ivone Vieira/Casemiro Pereira Jr - Ergo Editora, 1977.

Medicina Básica do Trabalho - Álvaro Frigerio Pauto/Antonio Buono Neto/Elaine Arbex Buono/Leonídio Francisco Filho - Genesis, 1996

Segurança Industrial e Saúde - Raúl Peragallo Torreira - MCT - Produções Gráficas, 1996.

# ANEXOS

## RELAÇÃO DE EPI's UTILIZADOS

MATERIAL	FABRICANTE	CA
Avental impermeável cor branca com espessura mínima de 0,5 mm.	PREVEMAX	NÃO POSSUI
Casaco manga longa e calça em PVC, impermeável, na cor transparente	PREVEMAX	30355 30354
Conjunto hidrorrepelente Aplicação de Defensivos	SAYRO	17917
Óculos de proteção contra raios UVA e UVB. Oculos com lente 100% policarbonato, com tratamento anti-riscos, antiembaçantes e resistentes a impactos, as lentes não devem provocar distorções das imagens, não devem distorcer as cores principais do espectro, lentes na cor fumê. A armação deve ser de modelo anatômico, ajustável a qualquer tipo de rosto, com apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Deve ser isenta de partes metálicas. Deve apresentar. Certificado de aprovação	KALIPSO	11268
Conjunto calça/bota borracha fixa (tipo jardineira)	MCA & RCM/ POLICAP	36004
Capa de chuva confeccionada em tecido sintético (laminado PVC), transparente, manga longa, com capuz fixo e fechamento através de botões de pressão	ECOPOLI/PREVEMAX	35560
Capa de chuva amarela PVC	LEROUP	11793
Óculos Incolor em policarbonato hastes ajustáveis	ISSO MOLD	28018
Protetor Auditivo tipo plug em silicone com cordão (mínimo 12 db NRRsf) com CA	PROTECT	19578
Protetor Auditivo Concha Atenuação mínima de 21 db pela norma: nrrsf com CA	NADUS	33137
Manga de segurança para proteção do braço e antebraço contra umidade(uso em laboratório) confeccionada em PVC incolor com elástico.	PREVEMAX	NÃO POSSUI
Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato escuro com revestimento externo de filme prateado, verde escuro tonalidade 5, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafuso metálicos. Com CA.	KALIPSO	11268
Guarda-Chuva Preto Cabo de Madeira. Longo, com abertura automática, cabo de madeira, haste de alumínio, 89cm de comprimento, 107cm de diâmetro, 8 varetas, tecido 100% poliéster.	CLASSE	NÃO POSSUI
Calça de chuva amarela PVC	LEROUP	37762
Luva Nitrílica 3/4 forrada(33 CM) (Pares)	TALGE	32245
Luva de cano longo em PVC (46 cm) em Pares	KALIPSO	21420

Luva cano longo de raspa(20 cm)	GABI	42092
Luva (couro) raspa punho 7cm com reforço	PROBEM	34277
Luva impermeável de Látex P e M e G (Pares)	PLASTCOR	34141
Luva de segurança para trabalhos com altas temperaturas, camada externa retardante com tecido que resista a temperatura de até 200°, para uso em cozinha.	RIOVALLEY	28688
Luvas descartáveis especiais , fabricado em material E.V.A com 95 cm de comprimento com laço. (Caixas) (Uso veterinário)	WALMUR	NÃO POSSUI
Luvas para Procedimentos Cirúrgicos cx com 100 unidades.	UNIGLOVES/DESCARPAC/ MEDIX	44178
Luva impermeável de Látex natural com adição de látex sintético(Silver) P e M e G (Pares)	SUPER SAFETY	33332
Luva de malha de algodão pigmentada (par)	PLASTCOR	32057
Luva de vaqueta (par)	PR LUVAS	39779
Luvas de Vaqueta para Proteção de Luvas Isolantes (Uso em eletricidade)	GABI	12230
Luvas de segurança confeccionada com suporte têxtil de algodão, revestimento em látex natural, dorso ventilado, acabamento antiderrapante, punho em malha com elástico, com resistência a rasgamento	SUPER SAFETY	32035
Luva de segurança de vaqueta para soldador com punho de raspa , confeccionada em vaqueta na palma e dorso, reforço na costura do dedo polegar com a palma e na costura dos dedos médio e anelar na palma, elástico para ajuste no dorso, punhos 20 cm em raspa.	HJS / GABI	12230
Luva de PU preta tricotada em náilon; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano; punho com elastano	VOLK	30916
Dedeira de látex natural liso para manipulação de alimentos (com CA). Pacotes com 100 unidades.	IDEATEX	NÃO POSSUI
Máscara descartável PFF-2 sem válvula caixa com 100	GRAZIA	39051
Colete refletivo em X, confeccionado em PVC de alta visibilidade, material fluorescente, faixas refletivas, repelente e fechamento frontal em velcro.	PLASTCOR	NÃO POSSUI
Pares de perneira em trevira com 03 alma de aço, para proteção contra objetos cortantes ou perfurantes, será usado pelos operadores de motorroçadeiras.	SAYRO	11410
Capacete de Segurança com carneira	PRO SAFETY	29792
Avental de Raspa tipo açougueiro p/ uso de soldador, confeccionado em raspa de couro bovino com tira em raspa no pescoço para fixação, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental.	SB	38929

Cinto de Segurança p/ Altura	DULLY	36228
Cinturão de segurança para altura, para uso de eletricista, modelo paraquedista com fivelas protegidas e 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Com talabartes	MG CINTO	35521
Respirador semi facial com cartuchos contra vapores orgânicos, com filtro acoplado.	EUROSAFETY	40853
Filtro para respirador semi facial para gases, Ácidos e vapores orgânicos.	EUROSAFETY	40853
Máscara para solda em fibra com carneira.	LEDAN	5964
Óculos para trabalhos com Solda, armação única em PVC com seis válvulas para ventilação indireta, com visor articulado, elástico ajustáveis, lentes de proteção retangulares na tonalidade 12 ou mais. Deverá ser enviada 3 lentes de reserva para troca.	CARBOGRAFITE	8091
Mangote de proteção, tecido com tratamento retardante à chamas, impermeável e atóxico. Costuras em linha mista. Forrado internamente. Com encaixe no dedo. Ajustes no punho através de tira com velcro e elástico na outra extremidade. Com proteção no dorso. Para uso em cozinhas na proteção contra vapores, respingos de líquidos e óleo quente. Com 50cm.	RIOVALLEY	37997
Máscara de Auto escurecimento para soldagem elétrica . Protege os olhos e a face do usuário contra impactos de partículas voláteis frontais, radiação ultravioleta, infravermelha e luminosidade intensa. - Corpo em polietileno de alta densidade. - Carneira com regulagem de altura e de abertura. - Visor fixo de cristal líquido com lente de proteção em policarbonato. Deverá enviar 5 lentes para troca	LYNUS	41889
Máscara para solda tipo escudo	LEDAN	5964
Respirador de ar semifacial contravapores orgânicos, gases emanados por produtos químicos, poeiras e névoas. Com dois filtros acoplados.	EUROSAFETY	40853
Filtro para respirador de ar semifacial contravapores orgânicos, gases emanados por produtos químicos, poeiras e névoas.	EUROSAFETY	40853
Máscara cirúrgica descartável: confeccionada em não tecido, fixação com elástico livre de látex, tripla camada composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m <sup>2</sup> e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m <sup>2</sup> que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, com pregas horizontais, clip nasal maleável, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável, resistente e soldada eletronicamente por ultrassom. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro conforme Resolução n. 379 de 30.04.2020 da Anvisa.	PREVEMAX	80491190001
Bota de vaqueta 30 cm, com palmilha fixada no cabedal através do sistema strobel, com sobre palmilha antimicrobiana, lavável. Contraforte: resina termoplástica conformada anatomicamente, e solado de poliuretano p.o bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem componentes metálicos. Com CA. Com numeração de 33 a 44.	PITOL	44899
Bota em PVC cor preta, cano médio	KALA	32180

Bota em PVC cano longo com amarra, Solado antiderrapante	WORKER	38752
Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado com elástico lateral, dorso acolchoado, com palmilha fixada no cabedal através do sistema strobel, com sobre palmilha antimicrobiana, lavável. Contraforte: resina termoplástica conformada anatomicamente, solado de poliuretano p.u, bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem componentes metálicos. Com o CA. Com numeração de 33 a 44.	CARTOM	29391
Sapato preto confeccionado em couro curtido ao cromo, com elástico, palmilha antibactéria e com solado PU preto injetado, monodensidade, com CA, com numeração de 33 a 44	CARTOM	17143
Sapato branco confeccionado em couro curtido ao cromo, com elástico, palmilha antibactéria e com solado PU branco injetado, monodensidade, com CA, com numeração de 33 a 44	CARTOM	40142
Calça Operacional brim armação Sarja 3*1, composição 100% algodão com elástico 04 cm na cintura e cordão, 02 bolsos na frente e 01 bolso atrás - cor azul royal	UNIVEST	Não Possui
Bata com gola sem botão, com bolso estampado, tecido Santanense de cor Azul royal, logomarca do município e nas costas a escrita "Prefeitura Municipal de Fraiburgo."	UNIVEST	Não Possui
Macacões Modelo Santista. Gola despontada, manga curta com bainhas fixas, vista de botões embutida, um bolso superior chapado com 5 cantos, 2 (dois) bolsos inferiores chapados com abertura tipo americanos, 1bolso traseiro 5 canto, elástico embutido na parte de trás. Referência da cor: Tecido referência Santanense cor azul royal, Pintura da Logomarca do Município no bolso superior (tamanho proporcional) e nas costas a escrita "Prefeitura Municipal de Fraiburgo", conforme ficha técnica.	UNIVEST	Não Possui
Macacões Modelo Santista. Gola despontada, manga Longa com bainhas fixas, vista de botões embutida, um bolso superior chapado com 5 cantos, 2 (dois) bolsos inferiores chapados com abertura tipo americanos, 1bolso traseiro 5 canto, elástico embutido na parte de trás. Referência da cor: Tecido referência Santanense cor azul royal, Pintura da Logomarca do Município no bolso superior (tamanho proporcional) e nas costas a escrita "Prefeitura Municipal de Fraiburgo", conforme ficha técnica.	UNIVEST	Não Possui
Camiseta manga curta gola redonda, malha poliviscose com 65% poliéster e 35% algodão, anti-piling. COR BRANCA . Tamanhos: P, M, G, GG, EG, EGG	UNIVEST	Não Possui
Camiseta manga longa gola redonda, malha poliviscose com 65% poliéster e 35% algodão, anti-piling. COR BRANCA . Tamanhos: P, M, G, GG, EG, EGG	UNIVEST	Não Possui
Calça confeccionada em tecido brim , composição 100% algodão com elástico 04 cm na cintura e cordão, cor branca	UNIVEST	Não Possui
Boné Agente Comunitário de Saúde - tamanho único, adulto.Tecido 100% algodão (brim) sarja 3X1, pesando 260 gr/m², azul royal., Parte frontal com logo Saúde da Família em serigrafia colorida, escrito abaixo Agente	UNIVEST	Não Possui

Comunitário de Saúde, Aba em plástico flexível. Regulador de abertura em fivela metálica.		
Jalecos aberto modelo Santista. Gola esporte despontada, frente aberta com fechamento através de 5 botões e 5 caseados no sentido vertical, com cancela embutida, mangas curtas com bainhas fixas, 1 bolso pintado (logomarca do Município) tamanho proporcional, chapadona frente esquerda, costas em tecido único. Tamanhos: P, M, G, GG, EG, EGG. Referência da cor: Tecido referencia Santanense cor azul Royal. Pintura da Logomarca do Município no bolso superior e nas costas a escrita "Prefeitura Municipal de Fraiburgo", conforme ficha técnica.	LECRUZ	NÃO POSSUI
Jalecos aberto modelo Santista. Gola esporte despontada, frente aberta com fechamento através de 5 botões e 5 caseados no sentido vertical, com cancela embutida, mangas curtas com bainhas fixas, 1 bolso pintado (logomarca do Município) tamanho proporcional, chapadona frente esquerda, e 2 bolsos na região do quadril, costas em tecido único. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, EGG. Referência da cor: Tecido referência Oxford cor Azul Celeste, Pintura da Logomarca do Município no bolso superior e nas costas a escrita "Prefeitura Municipal de Fraiburgo", conforme ficha técnica.	LECRUZ	NÃO POSSUI
Jalecos aberto modelo Santista. Gola esporte despontada, frente aberta com fechamento através de 5 botões e 5 caseados no sentido vertical, com cancela embutida, mangas curtas com bainhas fixas, costas em tecido único. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG, EGG. Referência da cor: Tecido referência Oxford cor Branca, nas costas a escrita "Prefeitura Municipal de Fraiburgo", conforme ficha técnica.	LECRUZ	NÃO POSSUI
Jalecos aberto modelo Santista. Gola esporte despontada, frente aberta com fechamento através de 5 botões e 5 caseados no sentido vertical, com cancela embutida, mangas longas com bainhas fixas, 1 bolso pintado (logomarca do Município) tamanho proporcional, chapadona frente esquerda, costas em tecido único. Tamanhos: P, M, G, GG, EG, EGG. Referência da cor: Tecido referencia Santanense cor azul Royal. Pintura da Logomarca do Município no bolso superior e nas costas a escrita "Prefeitura Municipal de Fraiburgo", conforme ficha técnica.	LECRUZ	NÃO POSSUI
Creme de proteção para a pele das mãos, que forma uma película de proteção contra o ataque agressivo de produtos químicos tais como: óleo, graxa, solventes, etc. Embalagem 200gr. Com CA	MAVARO	10931
Protetor solar (bloqueador) filtro 30 com repelente, com frasco de 2 litros	MAVARO	212800031 ANVISA
Protetor solar (bloqueador) filtro 60 com repelente, com frasco de 120 gramas.	MAVARO	212800014 ANVISA
Máscara de tecido lavável A máscara precisa ser dupla face; Ser feitas de tecido de 100% algodão ou, tricoline ou, popeline ou, cambraia ou, percal. Forro tricoline ou, popeline ou, cambraia ou, percal cor diferente da frente. Precisa ter as medidas corretas cobrindo totalmente a boca e nariz, bem ajustas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais. Também é importante ter elásticos ou tiras para amarrar acima das orelhas e abaixo da nuca. Com 2 ou 3 pregas. Medindo 8 a 10 cm de altura, 13 a 15cm de largura, a máscara pronta. Várias cores, embaladas individualmente.	PONTO COM	NÃO POSSUI
Avental Descartável: Fechamento com tiras; Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. Material: tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado. Cor: branco. Tamanho: Único Tamanho 103 cm de comprimento x 140 cm de largura Gramatura 20 Gr/ M Hidrofóbico2	LOA	Conforme RDC nº 448

## VIDA ÚTIL DOS EPI'S

A vida útil de cada EPI é determinada pelas condições ambientais do local de trabalho, pelo cuidado que o usuário lhe dispensa e por sua qualidade. Apenas para efeito de referência e base à empresa, segue abaixo resumo da vida útil estimada:

EPI	Vida útil estimada
Avental impermeável/PVC	1 a 6 meses
Avental de raspa	1 a 6 meses
Bota borracha	3 a 6 meses
Botina couro	6 a 12 meses
Capacete	1 a 2 anos
Cinturão de segurança	Indeterminado
Crems protetores (200 g)	1 a 2 meses
Luvras Borracha/Látex/PVC	1 a 8 meses
Luvras raspa/vaqueta	1 a 6 meses
Máscara de soldador/filtro	1 a 2 anos
Óculos de segurança	6 a 12 meses
Perneira de raspa	1 a 6 meses
Protetor auricular tipo concha	4 a 12 meses
Protetor auricular moldável	1 a 10 dias
Protetor auricular inserção	1 a 3 meses
Protetor facial	1 a 6 meses
Respirador com filtro mecânico	1 a 16 semanas
Respirador com filtro químico	1 a 4 semanas
Máscara descartável	1 a 7 dias
Uniforme calça/camisa	3 a 12 meses
Jaleco	3 a 6 meses
Japona	1 a 2 anos

FONTE: Revista Proteção, 2015.